



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA EM MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE REDES, ETC, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES E COMO CONTRATADA A EMPRESA R. F. DE FREITAS BRANDÃO ME – RFB TECNOLOGIA.**

**TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO**

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, CEP 15.700-062, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa R. F. DE FREITAS BRANDÃO ME – RFB TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.315.159/0001-99, estabelecida à Rua 17, nº 2140 – Sala 02 – Térreo, centro, nesta cidade de Jales, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 1º de fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 1º/02/2026 até 31/01/2027, nos termos da Cláusula 5ª do contrato originário.

2. Visando o equilíbrio econômico-financeiro contratual, adita a Cláusula 4ª, para constar um reajuste da ordem de 4,26% (quatro ponto vinte e seis por cento) e que o valor mensal passa a ser de R\$ 628,90 (seiscentsos e vinte e oito reais e noventa centavos).

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales-SP, em 26 de janeiro de 2026.

Pela CONTRATANTE

**BRUNO HENRIQUE DE PAULA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE JALES  
**CNPJ. 51.841.757/0001-49**

Pela CONTRATADA

**RONDINELI FLORINDO DE F. BRANDÃO**  
R. F. DE FREITAS BRANDÃO ME  
**CNPJ: 26.315.159/0001-99**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
Cristiane Stênico  
RG: 23.851.155-8

2- \_\_\_\_\_  
Márcio Ernica  
RG: 35.165.004-0

Visto:

**Rodrigo Murad Vitoriano**  
Procurador Jurídico



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H7V04D45YW924A4B>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H7V0-4D45-YW92-4A4B